

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Coordenação do Curso de Graduação em Matemática Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 1F156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4115/4451 - www.ime.ufu.br - cocma@ime.ufu.br	Boletim de Serviço Eletrônico em 29/04/2026	
---	---	--	---

EDITAL COCMA Nº 1/2026

23 de abril de 2026

Processo nº 23117.026575/2026-98

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Matemática fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação para o 1º semestre letivo de 2026, conforme o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: de 29/04/2026 a 06/05/2026.**

1.2. **Local de inscrição: Enviar e-mail para cocma@ime.ufu.br**

2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não, conforme **§3º do art. 2º da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD.**

2.5. É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não.

2.6. **O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**

2.7. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador **(Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. **Comprovante de matrícula atualizado** (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.2. **Histórico escolar**, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.3. **Declaração** de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas, e que tem interesse em ser bolsista e/ou voluntário, datada e assinada pelo candidato, **tal como modelo anexo a este Edital**.

3.4. Para monitoria remunerada, o estudante deverá apresentar **número de agência e conta-corrente de qualquer banco (indicar qual o banco)** para o recebimento da bolsa (**NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS**)

4. **DAS VAGAS**

4.1. O quadro abaixo apresenta as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Matemática no semestre 1-2025 que poderão ser contempladas com monitores (bolsistas ou voluntários).

Nome da disciplina	Código da disciplina	Docente Responsável
Fundamentos de Matemática Elementar 1	FAMAT31101	Marcos Antônio da Câmara
Geometria Analítica	FAMAT31103	Elisa Regina dos Santos
Matemática Finita	FAMAT31301	Marcio Colombo Fenille
Cálculo Diferencial e Integral III	FAMAT39006	Ana Carla Piantella
Análise I	FAMAT31601	Victor Gonzalo Lopez Neumann
Seminários de Matemática Elementar - PROINTER I	FAMAT31104	Ana Claudia Molina Zaqueu Xavier e Giselle Moraes Resende Pereira

5. **DA SELEÇÃO**

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Matemática.

5.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios.

5.3. Maior nota obtida na disciplina na qual concorre ou disciplina equivalente.

5.4. Menor número de reprovações na disciplina na qual se concorre ou disciplina equivalente.

5.5. Maior CRA.

5.6. Maior idade.

6. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. Os resultados da seleção de monitores para o 1º semestre letivo de 2026 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Matemática, até dia **07/05/2026**, em locais acessíveis aos estudantes.

6.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de **atualizar o**

aceite no Portal do Estudante, até o dia 13/05/2026, e apresentar-se na Coordenação do Curso de Matemática, para orientações sobre a monitoria (remunerada ou não).

6.3. O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período **de 14/05/2026 a 08/08/2026**.

7.1.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é **até 11/05/2026**.

7.1.2. **O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até 13/05/2026.**

7.1.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

8. DA BOLSA DE MONITORIA

8.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Matemática, serão destinadas **duas bolsas** de monitoria mensais, durante 03 (Três) meses, no **valor de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** cada, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

8.2. Classificação dos candidatos, conforme o item 5 deste edital.

8.3. Ordem de prioridade das disciplinas, segundo listado na tabela apresentada no item 4.1 deste edital.

8.4. **A princípio, a bolsa será paga nos meses de janeiro, março e abril. Contudo, poderão ocorrer situações que resultem em atraso nos pagamentos. O(A) monitor(a) deverá aguardar a comunicação sobre a previsão de pagamento, a ser repassada pela Coordenação de Curso responsável pela monitoria.**

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, **de 09/08/2026 até 30** (trinta) dias após o início do 2º semestre letivo de 2026 para depositar o relatório no Portal do Estudante.

9.2. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**

9.3. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo docente orientador.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

10.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que forem publicados para realização desse processo seletivo de monitores.

10.3. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste

edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Formação Discente (DIFDI).

10.5. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

ANA CLAUDIA MOLINA ZAQUEU XAVIER

Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5363/2024



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Molina Zaqueu Xavier, Coordenador(a)**, em 29/04/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7251096** e o código CRC **8D11CFD5**.

Referência: Processo nº 23117.026575/2026-98

SEI nº 7251096